



INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA, EM REGIME DE URGÊNCIA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ELIELSON DA SILVA MORAES, QUE PROVIDENCIE UM ESTUDO COM O OBJETIVO DE INSTAURAR A GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.**

JUSTIFICATIVA

Os recorrentes danos ao patrimônio público em Porto Grande, que incluem o vandalismo em pátios, praças, quadras esportivas e escolas, representam um prejuízo considerável tanto para o erário público quanto para os contribuintes. Paralelamente a este cenário, a Segurança Pública emerge como um dos desafios mais prementes em nosso país, e Porto Grande não foge à regra. No início deste ano, o município vivenciou uma onda de crimes, situação que foi notavelmente amenizada graças ao trabalho notável da Polícia Militar e Civil. Nesse contexto, com o objetivo primordial de assegurar a paz social em nosso município, apresento esta indicação focada na criação da Guarda Municipal. Conforme previsto no artigo 144, § 8º da Carta magna, as Guardas Municipais têm como missão primordial a salvaguarda do patrimônio público, além de atuar em colaboração com as Polícias Civil e Militar na prevenção da criminalidade.

Dessa forma, é irrefragável que a e instalação de uma Guarda Municipal em nosso município representará um reforço pivotal para o sistema de segurança pública já existente, contribuindo, sobretudo, para a ordem e o respeito aos cidadãos portograndenses.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.

Porto Grande-AP, 02 de agosto de 2025.

TÁRCIO LEITE SILVA
Vereador - PDT





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR TÁRCIO LEITE - PDT 